

PORTARIA Nº 0495/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 07/05/2024
A 31/10/2024

FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Alcione da Silva Sacal - Matrícula: 296917-3

Para: Antônio Henrique Pasinato de Carvalho -
Matrícula: 344566/1

CONTRATO Nº 226/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/07/2024
A 06/12/2024

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Danielle Luiza de Amorim Coutinho - Matrícula:111136

Para: Luciana Maria da Silva - Matrícula: 232946

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)